



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 20210227

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2021150401

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2021-150401

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9/2021-150401 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRAINHA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE PRAINHA, instituição jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.860.854/0001-07, sediado à Rua Barão do Rio Branco, n° 09, bairro Centro, nesta cidade, CEP 68130-000, através da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação), por seu gestor ordenador o Prefeito Municipal Sr. Davi Xavier de Moraes em pleno exercício de seu mandato, conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação, Srª. Narley Sargia de Azevedo Dib, constituído pela Portaria n° de 530-A/2022-PMP/GP neste ato reconhecido **CONTRATANTE**, de outro a empresa, A DE JESUS DINIZ, inscrita no CNPJ: 26.033.840/0001-44, Sediada na TV Augusto Monte Negro, n° 249, Bairro Da Paz, Cep: 68.130-00, Prainha Pará, Representada pelo Sr° Adalberto de Jesus Diniz, portador do RG n° 3092146 e CPF/MF n° 612.154.222-53, residente e domiciliado na Avenida Cuatá, n° 29, Bairro, Da Paz, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PRAINHA-PÁ.

O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo de Vigência do CONTRATO n° 20210227 pelo mesmo período de 03 (Três) meses corrido, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 de 09.06.93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 Fundo Municipal de Educação de Prainha

03.01 Fundos Municipais de Educação de Prainha

1.306.0007.2.017.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar- FNDE 33903000 - Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação



O presente Termo Aditivo entra em vigor de 02 de abril de 2023 a 02 de julho 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Prainha, 20 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CONTRATANTE

A DE JESUS DINIZ,

CNPJ: 26.033.840/0001-44

CONTRATADA